



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 083/2024

De 05 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando os Festejos Natalinos data que celebramos o Nascimento do Menino Jesus;

Considerando também, a Confraternização Universal dos Povos, o Reveillon e a data de Santa Maria Mãe de Deus, celebrada no primeiro dia do ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no serviço Público Municipal, nos dias **24 e 31** de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Os trabalhos programados pelas Secretarias Municipais, bem como os serviços de limpeza pública, abastecimento de água e outros considerados essenciais inclusive pronto socorro, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 05 de dezembro de 2024

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito